

**EDITAL FLD 05/2022**  
**SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL**

**1 DA RESPONSABILIDADE**

A Fundação Luterana de Diaconia - Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia, FLD - CAPA Erechim, sito a Rua Gaurama Nº 470 Centro, torna público que estão abertas, no período de **25/03/2022** a **17/04/2022**, inscrições para o processo seletivo para a vaga de Assistente Social, para contratação imediata, conforme informações e condições descritas abaixo.

**2. DO OBJETO**

Contratação de uma (01) Assistente Social, identificada com a agroecologia, com formação superior em Serviço Social, para contratação pelo regime CLT, carga horária de 20 horas semanais, por tempo indeterminado.

Considerando a importância da inclusão social e da diversidade, este processo irá priorizar a seleção de mulheres negras, indígenas, com deficiência e LGBTQIA+.

**3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1 Enviar currículo, conforme modelo em anexo, e carta de apresentação para o e-mail [patriciarh@fld.com.br](mailto:patriciarh@fld.com.br), até 17 de abril de 2022.

3.2 Pessoas pré-selecionadas serão convidadas para entrevista e comunicadas por telefone/e-mail para agendamento, que ocorrerá nos dias **28 e 29 de abril de 2022**; demais, serão informadas por e-mail.

**4 PRÉ-REQUISITOS**

- Registro no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS;
- Carteira nacional de habilitação, categoria B;
- Capacidade de comunicação oral e escrita;
- Habilidade para o desenvolvimento de suas funções de forma remota e presencial;
- Sensibilidade para trabalhar em equipe e atender públicos diversos;
- Conhecimento sobre organizações da sociedade civil, movimentos sociais que atuam na agroecologia, agricultura familiar, comunidades indígenas, defesa de direitos em temas como biodiversidade, políticas públicas, soberania alimentar, direitos humanos, feminismo e antirracismo;
- Disponibilidade de horário para viagens e para atender dinâmicas de eventos institucionais na sede ou em outros locais, quando necessário;
- Abertura para cooperação e integração nas diferentes áreas da instituição;
- Preferencialmente com residência em Erechim/RS.

## 5 CONHECIMENTOS E COMPETÊNCIAS DESEJADAS

- Domínio de Pacote Office e ferramentas digitais;
- Habilidade para produção de textos, relatórios e elaboração de projetos;
- Pró atividade, articulação, criatividade e inovação;
- Facilidade para atuar em projetos simultâneos e de distintas temáticas;
- Senso de organização, habilidade de planejamento e dinamismo na execução de atividades;
- Habilidade para condução e organização de reuniões, oficinas e cursos;
- Habilidade em relacionamento interpessoal e trabalho em equipe;
- Capacidade de estabelecer relações positivas e propositivas com parceiras;
- Desejável experiência na facilitação de grupos sustentada na educação popular.

## 6. ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Principais atividades

- Realizar reuniões e atividades de formação com grupos de mulheres, comunidades urbanas, indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais e da agricultura familiar;
- Representar a organização nos espaços de controle social identificados com a Política Pública de Assistência Social;
- Conduzir processos de formação e organização de grupos de mulheres;
- Assessorar associações indígenas;
- Assessorar e acompanhar às áreas de agroindústria familiar e artesanato; gestão de empreendimentos familiares e coletivos;
- Acompanhar a produção agroecológica, segurança alimentar e apoio a processos de comercialização;
- Elaboração de relatórios;
- Assessorar público beneficiário para acesso às Políticas Públicas Sociais entre outras atribuições privativas ao cargo.

## 7. DA REMUNERAÇÃO

Contratação com salário base de R\$3.147,57 (três mil cento e quarenta e sete reais com cinquenta e sete centavos) por mês.

## 8. BENEFÍCIOS

Assistência odontológica, vale transporte e seguro de vida.

## 9. LOCAL DE ATUAÇÃO

A atuação se dará a partir da sede da FLD-CAPA em Erechim/RS.

#### **10. DAS CONTRATAÇÕES EM RELAÇÃO A FAMILIARES**

Buscando atender aos princípios da ética, impessoalidade, eficiência e transparência, é vedada, conforme princípio estatutário, a contratação de parentes próximos para compor as equipes ou enquanto prestadora e prestador de serviços terceirizados. Entendem-se parentes próximos e com grau de parentesco até 3o grau: cônjuge (casadas e casados legalmente ou com vínculo marital, inclusive as uniões estáveis), pai e mãe, filhas e filhos, netas e netos, irmãs ou irmãos, tias e tios, cunhadas ou cunhados, sogra ou sogro, sobrinhas ou sobrinhos, nora e genro (Política de Gestão de Pessoas FLD-COMIN-CAPA).

#### **Observações:**

- Despesas com mudança, caso a pessoa selecionada seja de outra cidade ou estado, não serão cobertas;

Erexim, 25 de março de 2022.

**Para mais informações ou dúvidas:**

**Fundação Luterana de Diaconia – FLD-COMIN-CAPA**

**Patricia Weege**

**E-mail: [patriciarh@fld.com.br](mailto:patriciarh@fld.com.br)**

**<https://capa.org.br/historico-erexim/>**

**<https://www.fld.com.br/page/contratacoes>**